



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROC. ADM. Nº 4.173/2023  
 PROC. ADM. INICIAL Nº 648/2023

1º (primeiro) Termo de Aditivo ao Contrato nº 023/2023/PMP, oriundo do Pregão Eletrônico nº 030/2022-SRP, Processo Administrativo nº 8.727/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **R C PRASERES E CIA LTDA**.

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRO – PMP/MA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sediada na Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, Casada, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA, CPF nº. 651.641.483-15, Rg nº. 12673081999-0 SSP/MA, residente neste município, e a empresa, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **R C PRASERES E CIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 24.660.578/0001-32, sediado(a) no R. DR. ANTONIO DINO/RUA 09, QUADRA 92/LOTE 15, JARDIM SÃO CRISTOVÃO, SÃO LUIS - MA, CEP: 65.055-270, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. RAILSON COSTA PRASERES, portador da Carteira de Identidade nº 19563094-7SSP/MA, e CPF nº 807.669.433-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o termo de aditamento ao contrato, nos termos do art. 65, alínea “b” do inc. I, combiando com o §1º da Lei nº 8.666/93, pelas cláusulas a seguir expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração nas cláusulas Terceira e Quarto do Contrato nº 023/2023, de 18 de janeiro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ADITADO**

O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditar a quantidade expressas na da proposta vencedora, parte integrante do contrato inicial nos itens abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>996,94</b>
1.1	TAXA DO CREA	M2	1,00	996,94	996,94
<b>2</b>	<b>DESMATAMENTO</b>				<b>3.202,51</b>
2.1	Desmatamento, destocamento e limpeza mecanizada de terreno c/árvores de diâm. até 0,15m	M2	4.159,11	0,77	3.202,51
<b>3</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>				<b>59.412,88</b>
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M2	3.097,65	13,34	41.322,62
3.2	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	3.097,65	4,24	13.134,03
3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	3.097,65	1,60	4.956,24
<b>4</b>	<b>REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO</b>				<b>1.429,87</b>
4.1	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	12.390,60	0,08	991,25
4.2	ENVALETAMENTO . BIGODES E SAIDAS LATERAIS		743,44	0,59	438,63
<b>5</b>	<b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>				<b>192.267,30</b>
5.1	DESMATAMENTO DE JAZIDA	M2	3.717,18	0,40	1.486,87
5.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL ADICIONAL DE JAZIDA P/ RECOMPOSIÇÃO DE SUB-BASE/BASE/REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M3	2.230,31	4,71	10.504,74

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2023/PMP

1/2  
 RAILSON COSTA PRASERES.80766943372  
 Assinado de forma digital por RAILSON COSTA PRASERES.80766943372  
 Data: 2023.01.09 10:43:03-0300



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

5.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	53,527,36	3,13	167,540,64
5.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	2.230,31	1,60	3.568,49
5.5	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P,N	M3	2.230,31	4,11	9.166,56
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>257.309,62</b>

Parágrafo Único: Ao valor expresso na cláusula terceira do contrato inicial, que teve um acréscimo de 24,51% (vinte e quatro inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) devido aumento das quantidades dos itens acima relacionados no preço original, igual a R\$ 257.309,62 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e nove reais e sessenta e dois centavos). Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, ao contrato nº 023/2023/PMP, cujo valor global originário era de R\$ 1.049.897,82 (um milhão, quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos), passará para o valor global de R\$ 1.307.207,44 (um milhão, trezentos e sete mil, duzentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), as despesas decorrentes do presente contrato ora aditado, correrão em virtude deste ato, por conta dos recursos específicos constantes no orçamento do contrato inicial, desta Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, classificados conforme especificação abaixo:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 020500 – SEC. MUNICIPAL DE INFRA. URB. E HAB.; Funcional programática: 15.451.0348.2464.0000 – MANUT. E CONSERV. DE VIAS URBANAS, ESPAÇOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, alínea “b” do inc. I da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo.

Pinheiro (MA), 09 de maio de 2023.

*Patrícia R. Barros do Costa Oliveira*  
 Secretária Municipal de Administração e Finanças  
 Prefeitura Municipal de Pinheiro  
 Planejamento e Finanças  
 Portaria 073/2022

Assinado de forma digital por  
 RAILSON COSTA  
 PRASERES:80766943372  
 Dados: 2023.05.09 10:44:20 -03'00'

RAILSON COSTA PRASERES  
 R C PRASERES E CIA LTDA  
 CONTRATADA

**Testemunhas:**

Nome: *Amândio* CPF nº 206.289.123-08

Nome: *Amândio* CPF nº 995.304.493-72